

nº 110/2025 também vinculado a este processo administrativo;
Considerando a Lei Federal nº 14.133/2024 e o parecer favorável da assessoria jurídica, anexo aos autos do processo.

Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação

Item / Especificação

UND

necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, **DECIDO** e **RATIFICO**, pela Adesão à Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de fornecimento de software conforme dados abaixo:

Fornecimento de software para tramitação e gestão de documentos, sendo 40 acessos de usuários. O Software deverá disponibilizar ao SAAE os seguintes módulos: Disponibilização de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento com módulos: Memorando, Ofício, Circular, Protocolo, Ouvidoria, Pedido de e-SIC, Proc. Administrativo, App atendimento, Ato oficial, Chamado Técnico, Parecer, Carta de Serviços, Workflow, Assinatura em lote, Consulta prévia viabilidade, Mapa Consulta prévia, Aprovação de Projetos, Licenciamento ambiental, Fiscalização de obras e posturas.

Item / Especificação	UND	Quant.	Vir. Por usuário	Unt.	Vir. Unt.	Mês	Total ano	Vir. ano	Total
Fornecimento de software para tramitação e gestão de documentos, sendo 40 acessos de usuários. O Software deverá disponibilizar ao SAAE os seguintes módulos: Disponibilização de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento com módulos: Memorando, Ofício, Circular, Protocolo, Ouvidoria, Pedido de e-SIC, Proc. Administrativo, App atendimento, Ato oficial, Chamado Técnico, Parecer, Carta de Serviços, Workflow, Assinatura em lote, Consulta prévia viabilidade, Mapa Consulta prévia, Aprovação de Projetos, Licenciamento ambiental, Fiscalização de obras e posturas.	Usuário/UND	40	R\$ 45,00		R\$ 1.800,00		21.600,00	R\$ 21.600,00	

EMPRESA: 1DOC TECNOLOGIA S.A

CNPJ: 19.625.833/0001-76

ENDEREÇO: Av. Luiz Boiteux Piazza, nº 1302, lote 89, 1º Andar, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, CEP 88056-000

REPRESENTANTE: Alice Leão Luz de Oliveira

E-MAIL: luana.moreira@1doc.com.br

Valor total da adesão: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Gestora: 020.001 SAAE
- Unidade Orçamentária: 20.001 – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
- Ação: 2010 – Gestão e Administração Geral do SAAE
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

• PESSOA JURÍDICA - Fonte de Recursos: 1500000– Recursos não vinculados de impostos

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Extremoz/RN, 15 de setembro de 2025

DJALMA DE SALES

DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTREMOZ/RN

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA N° 170/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO a Resolução nº 09/2025, aprovada em 08 de setembro de 2025, que criou a Comissão Especial destinada ao estudo do Projeto de Lei Complementar nº

128/2025, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Extremoz;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros que comporão referida Comissão, nos termos do artigo 4º da mencionada Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial destinada ao estudo do Projeto de Lei Complementar nº 128/2025 – Plano

Diretor de Extremoz, com a seguinte composição:

Presidente: Vereador Alyson Kleyton Oliveira da Silva

Relator: Vereador Eduardo Motta

Membro: Vereador Allan Delon da Silva Dantas

Membro: Vereadora Tatiany Oliveira de Lima Campos

Art. 2º A presente Comissão exercerá suas atividades pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua instalação, nos termos da Resolução nº 09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Extremoz/RN, 15 de setembro de 2025.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

129
